



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO LEI Nº ____ / 2024

Institui e estabelece a “Campanha de conscientização Anti-Bullying nas Escolas Municipais e Privadas do Município de Guaíba”

Art. 1º Fica instituído no Município de Guaíba a “Campanha de Conscientização Anti-Bullying nas Escolas Municipais e Privadas do Município de Guaíba”.

Art. 2º Caracteriza-se Bullying (Intimidação Sistemática) quando á violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação, dentre outras como:

- I. Ataques físicos;
- II. Insultos pessoais;
- III. Comentários e apelidos pejorativos;
- IV. Grafitagens depreciativas;
- V. Expressões preconceituosas;
- VI. Isolamento social;
- VII. Ameaças;
- VIII. Pilhérias.

PLL 058/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026195 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBC67446D17CD07ED79A667D4BD85691



Art. 3º A unidade Escolar contará com a participação de todos os profissionais da educação do município, dentre eles a secretária competente.

Art. 4º Poderão ser firmados convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do programa.

Art. 5º Objetivo do Projeto:

- I. Prevenir e combater a prática do Bullying nas escolas;
- II. Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de recursos de áudio e audiovisual.
- III. Prevenir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência.
- IV. Capacitar equipe pedagógica para a implementação das ações de discussões, prevenção, orientação e a solução do problema.
- V. Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e respeito com o próximo.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLL 058/2024 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026195 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FBC67446D17CD07ED79A667D4BD85691

